

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., Nº 106, Centro, Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; e, a Sr. **RODRIGO MUSSI DA PAZ**, inscrito no CPF sob o nº 116.705.946-88, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 45, Bairro Cava Grande, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL**

1.1. O presente contrato é celebrado com base no Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, haja vista tratar-se de contratação temporária de excepcional interesse público; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 106/2020, c/c inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em reposição decorrente de vacância de cargo efetivo.

Faz parte deste contrato a solicitação de contratação constante da Comunicação Interna nº 43/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, considerando que não há servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 013/2021, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 04 / 21

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**


4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

*Rodrigo Mussi da Paz*

*[Assinatura]*

Marliéria, 01 de abril de 2021,



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal



**RODRIGO MUSSI DA PAZ**  
Agente De Combate A Endemias

**Testemunhas:**

1 - Assinatura: Elisa Moura Freitas

CPF: 121.327.546-67

Endereço: \_\_\_\_\_

2 - Assinatura: Dayana Moraes Farias

CPF: 114.795.566-29

Endereço: Marliéria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AV  
EM 15 04 21  
SIGNATURA: 